

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

## PORTARIA Nº 74/2019, de 19 de fevereiro de 2019

Processo: 23184.000239/2013-13

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Diogo Pereira Matos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE, para fins de dedução de Imposto de Renda, ao servidor e seu dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Diogo Pereira Matos

Cargo/Emprego: Pedagogo Matrícula SIAPE: 1000487 Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Dependente: Gustavo Machado de Souza Matos

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 16/01/2017

CPF: 159.915.486-25

Certidão de Nascimento: 0555740155 2017 1 00134 079 0053027 91

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 18/02/2019

Ataualpa Luiz de Otiveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria-R n \$60/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral